



DECRETO Nº 1354, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	63	13	MERENDA ESCOLAR	
	193	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		100 007	MERENDA ESCOLAR	
02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	291	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.000,00
		3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	63	13	MERENDA ESCOLAR	
	191	12.306.0007.0172.0000	MERENDA ESCOLAR	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	68	01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
	289	15.452.0005.0052.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 12 de agosto de 2021.

Registrada e publicada por afinação no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal